



APROVADO EM SESSÃO
DE 14 / 04 / 25
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2023, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de abril de 2025.


ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente